



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N.º 724/81

ANTENOR BOLIVAR FIGUEIREDO DO PRADO,
Secretário Municipal de Louveira, Es-
tado de São Paulo, no uso de suas a
tribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1.º:- Conceder 30(Trinta) dias
de férias referente ao período de 21 de Março de 1.980 à 20 de Março de
1.981, ao seguinte servidor no período abaixo:

BENEDITO RODRIGUES

DE 04 DE MAIO À 02 DE JUNHO DE 1.981

Artigo 2.º:- Esta Portaria entrará em
vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 04 DE MAIO DE 1.981

ANTENOR BOLIVAR FIGUEIREDO DO PRADO

Secretário Municipal